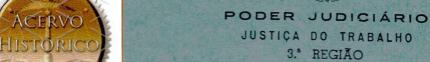


TRAMITAÇÃO

12/01/76, às 13,05 hs.

ARQUIVADO



3.º REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

DE BELO HORIZONTE

Goiania

CAHGO Nº SETCR DE ARQUIVO

PROCESSO N.º 10 76

RECLAMANTE:	João Batista Borges	
Endereço	Rua U-22, nº 2 - Vila	Uņião
ADVOGADO:		
Endereço		

RECLAMADO: CONSPLAN-Construtora Planalto Ito

ADVOGADO:

OBJETO : FORS.

## AUTUAÇÃO

Aos	06dias / do	mês de janeiro
do ano de mil novecentos	0	76 , na Secretaria da
Junta de Concilia	ção e Julgamento d	le Belo Horizonte, autuo a recla-
mação que segue, com		documentos.
Eu, HUL	Diretor	de Secretaria, assino este termo.

1-CA-2-4





### PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
3.ª REGIÃO

10/16

### RECLAMAÇÕES - REDUÇÃO A TERMO

Aos	seis		_dias do	mes	de	janei	ro	
	.97 6 , com	pareceu, perante	esta <b>JU</b> ľ	NTA DE	CONC	ILIAÇÃO	E J	ULGAMENTO
de Goiâni								
João Bati	sta Borges				serv	gnte	de :	Pedreiro
	Reclamar	ate		12		Pro	fissão	
	solteiro		ъ	rasil	eiro			
	Estado C	ivil		Nacion	alidade			
rua U-22,	n. 2 - Vila	União - NESTA	<b>L</b>					
		Residence	la					
ortador da C	arteira de Trabalho	Número 2648	3		Série	434		NT: 100 SANDONES
	u reclamação contra						Ltd	a.
ue apresento	u Teciamação contra					********	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	
	7.00	1.C S-t S	- 7 N	TOM A				
domiciliado à	rua 100, n.	46 - Setor St	11 - N	ESTA	Número	***********	Bairr	18- 2 - 18-20000001-18008
TOT IN INT							Bairi	ū
ECLARAND	O O SEGUINTE:	a) ADMITIDO						
		b) DISPENSAD	O EM:	19-1	2-75			
		c) OPÇÃO				entrad	la	
		d) SALÁRIO	Cr\$	2,00	por	hora		
								CONTRACTOR CONTRACTOR
		e) RECEBIMENT	ro {	MENS	AL	X		
	Que	trabalha(ou) para	l a reclam					
optante:	que foi disp		a rectum	aaa(0)	no peri	odo acn	1100	idicado, que
1					8.		****	
	Pede:							
	FGTS., p	eríodo traba	lhado	no va	lor	de Cr	23	0,40
*								9 9 9
						Cr		
				1000			. – )	J, 1 1

Pede o depósito do FGTS., bem como lhe seja fornecida as guias do AM., no código Ol., para sua movimentação.

## CERTIDÃO

	CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE				
Certifico					
de /2 /	1 1 79-A	6 às 1	305	horas, pa	ıra
realização	fine and	والمديانيات	Leanie	eiênte	0
reclaman!	e,	0			
esiânia,	6 30	fau	ciro	de 194	6
10		Ell	Trken	W	
	,	Choic di	Secretaria		THE ST

DESSA FORMA, pede seja notificado o reclamado(a) do inteiro teor da presente reclamação, a fim de que compareça à audiência de instrução e julgamento, sob as penalidades da Lei.

E, para constar foi reduzido a termo a respectiva reclamação, que vai assinada por mim, Chefe de Secretaria e também pelo(s) reclamante(s).

CHEFE DE SECRETARIA

O O O BONIS O BONIS

RECLAMANTES

CERTIFICO, que na presente data, o(s) rete(s) ficou (aram), ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.

Goiânia, de jans

de jangaro de 1976.

Chefe de Socretaria





## PODER JUDICIÁRIO JUSTICA DO TRABALHO JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

## NOTIFICAÇÃO N.º 12/76

Consplan - Construtora Planalto Itda. Aus 100, nº 46 - Setor Sul

ASSUNTO: Reclamação apresentada por

João Batista Borges

	Fica V. S.a notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de
Conciliação e Julg	gamento, à <u>Praça Cívica, 226 - centro</u>
	, ás 13,05( treze e cinco
oras do dia	12 ( doze ) do mês de janeiro-76
ara audiência rela	ativa à reclamação constante da cópia anexa.
	Nessa audiência deverá V. S.ª oferecer as provas que julgar necessárias
onstantes de docu	umentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).
	O não cômparecimento de V. S.ª à referida audiência importará o julgamen-
o da questao à su	a revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.
¥	Nesta audiência deverá V. S.ª estar presente independentemente do compare-
imento de seus r	representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualque
outro preposto, que	e tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.
	Goiânia, 06 de janeiro de 19 76
	Chefe da Secretaria
	Children and Annual Reserve is the second

gm

Goiânia

09/76

06 janeiro

76

Exmº. Sr.

Pelo presente, fica V. Exa. notificado para os fins previstos no § único do Art. 21 da Lei 5.107/66 e 60 do Decreto nº 59.820/66, de que, às 13.05 hs., do dia 12 de janeiro de 1976, será realizada a audiência de instrução e julgamento relativa à recla mação amexa.

Cordiais Saudações,

Cordinis Saudações,

Exmo. Sr.

Superintendente do INPS, em Goiás

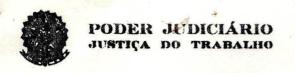
Nesta

CERTIDAO

Gertifico que nesta data foi expensa-

Pormi s. 37900

Chair do Semento



#### ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. N.º J C J - 10

do ano de 19 76 , ás 13,05 Aos 12 dias do mês de janeiro horas, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia sob a presidência do Dr. João Batista de Oliveira Rocha M.M. Juiz do Trabalho, presente os srs. Ney de castro vogal representante dos empregadores, e Sebastião G. de Amorim vogal representante dos empregados para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por João Batista Borges contra , relativa a FGTS.

CONSPLAN- Construtora Planalto Ltda. no valor de Cr\$ 253,44

Aberta a audiência, foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes horas, tendo comparecido apenas o reclamante, ausente o reclamado, pelo que lhe foi aplicada a pena de revelia e confissão quanto à materia de fato, de acordo com o artigo 844 da C. L. T.

Em seguida, com a palavra, o reclamante pediu a procedência da reclamação.

Pelo Juiz Presidente foi proposto aos srs. Vogais a solução do dissídio e, após a votação, proferiu a Junta a seguinte:

#### DECISÃO

Vistos os autos, João Batista Borges

, qualificado na inicial,

AMORIM

ajuizou a presente reclamatória contra CONSPLAN- Construtora Planalto Ltda. pretendendo receber a importancia de Cr\$ 253,44 , relativa a

FGTS.

A reclamada não compareceu à audiência, embora devidamente notificada.

CONSIDERANDO que a injustificada ausência da reclamada à audiência importa revelia, além de confissão quanto à matéria de fato;

CONSIDERANDO que a matéria de direito articulada na inicial está de acordo com as disposições legais que regem a espécie dos autos;

CONSIDERANDO tudo mais que dos autos consta;

RESOLVE a esta JCJ. por votação unânime, decretar revelia, julgan do procedente a presente reclamatória para o fim de condenar o re clamada a depositar a favor do reclamante, em sua conta vinculada, em estabelecimento báncário, a quantia de Cr\$253,44, referente ao FGTS., devendo ainda emitir as respectivas guias, ficando desde ja autorizado o seu levantamento.

Custas no importe de Cr\$25,34, pela reclamada.

Contem-se juros e correção monetária.

Desta decisão ficou ciente o reclamante, devendo ser a peclama da intimada.

Nada mais.

Em tempo: as guias devem ser emitidas no código Ol.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA ROCHA

JUIZ DO TRABALHO

SUPL. VOGAL REP. DOS EMPREGADORES



## PODER JULDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO 3º REGIÃO JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Goiânia-Goiás

Notificação n.º

Belo Horizonte - Minas Gerais

Em 12 de janeiro de 19 76

Ilm) Sr.

Pelo presente ficais cientificado da DECISÃO proferida por esta junta, em audiência de 12 de janeiro de 19 76

na Reclamação

contra vós apresentada por por vos apresentada contra João Batista Borges

Proc.nº10/76

cópia anexa.

e cujo inteiro teor consta de

Atenciosamente.

Chefe de Secretaria

Ao Ilmo. Sr.

CONSPLAN - Construtora Planalto Ltda.

Rua 100,nº 46 - Setor Sul

Nesta.

## EXPEBIÇAO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedi-
da, a requerimento da Necla
guias n. 📆 🕒 para recolhimento de
custas e emolumentos ref. ao presente
processo.
Goiânia 2 8 de 01 de 19 7 6

DOCUM	TÉRIO DA FAZENDA MENTO DE ARRECADAÇ ECEITAS FEDERAIS - DA		1	02 RESERV	ADÒ	04 RESERVADO
5 NOME COMPLET	TO DO CONTRIBUINTE	COMSPLAN - NOTE PLANALTO LTD	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		1/76	
BAIRRO OU DIS	JA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) STRITO 10	CEI II MUNICIPO (CIDADE)		COMPLEMENTO		The second secon
13 EXERCÍCIO 14 19 76 3 ESPECIFICAÇÃO	4 COTA OU DUODÉCIMO	5 PERIODO DE APURAÇÃO 16 TIPO	17 Nº PRO	CESSO	12 SIGLA DA U.F. 3 REFERÊNCIAS	
CHARLES AND ADDRESS OF THE	ACOES UNE ASSESSED ANSTR	UÇÕES - STIÇA DO TRABALHO	10/	76 → OU JUROS →	20 C00IG0 23 <b>1.5 Q.5</b>	21 VALOR - Cr8 24 VALOR - Cr8 25 34
GAO EXPEDIDOR	CJ_Golânia" E		25 CORREÇÃO I		26 CÓDIGO	27 VALOR - Crs
CLAMANTE (S) CLAMADO (A)	João Batist	a Pore,digo, Porges	MAQUINA OU EM L	ETRA DE FORMA	AUTENIK	
	1-4-20-C- Strange - 148	EXPEDIDA EM 28/01/76	Su done up the re-			

. .

Les es





# PODER JUDICIÁRIO JUSTICA DO TRABALHO 3.º REGIÃO JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

# TÉRMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO Proc. J.C.J. nº. 10/76

Aos 16 dias do mês de <u>fe ereiro</u> do ano de mil novecentos
e setenta e seis , nesta cidade de Goiânia , na secretaria
desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, chefe de Secretaria,
compareceram o reclamante João Batista Borges (Representação quando houver)
e o reclamado CUNSFLAN-Construtora Planalto Ltda. e por êste (Representação quando houver)
último me foi dito que, em cumprimento a acordo celebrado na presente
reclamação fazia entrega ao Reclamante da importância de Cra A.M. (código
01).
relativa ac acordo celebrado.
Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por êste têrmo, ao Reclamado, plena, geral e irrevogável quitação para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.  E para constar, foi lavrado êste têrmo, que vai assinado por mim, Chefe
de Secretaria, e por ambas as partes.
SECRETARIO  SECRETARIO  RECLAMANTE  RECLAMANDO



Saves S

# PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

#### CERTIDÃO

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Diretor de Secretaria

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra

Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra

Juiz Presidente